



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

QUARTA - FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2020

Edição 1928
07 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adelmo Luiz Klosowski

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Jane Aparecida de Souza Grande

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Simone Salanti Ziegmann

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luiz Carlos de Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Jaison Kuhn - Presidente

VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

VEREADOR: Iroslau Woruby - 1º Secretário

VEREADOR: José Pereira Neto - 2º Secretário

VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak

VEREADORA: Carina Gasparim Rampi

VEREADOR: Luciano Marcos Antonio

VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos

VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz

VEREADOR: Audio Charachouski

VEREADOR: Osmário Batista

VEREADOR: Adão Kostecky Primo

VEREADOR: Ivo Proczikevicz

DECRETOS

DECRETO Nº 490/2020

"Dispõe sobre a composição de Equipes Técnicas responsáveis pelas parcerias celebradas entre o Município de Prudentópolis e as Organizações da Sociedade Civil, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, conforme o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, bem como o Decreto Municipal nº 629/2017 e o protocolado sob nº 6449/2020;

DECRETA

Art. 1º - Ficam designados os servidores adiante nominados, para comporem Equipes Técnicas responsáveis pelas parcerias celebradas entre o Município de Prudentópolis – através da Secretaria Municipal de Assistência Social, e as Organizações da Sociedade Civil:

I- Gestora das Parcerias:

a) Silvane Kiczevi dos Santos.

II- Comissão de Monitoramento e Avaliação:

a) Marcia Casagrande;

b) Luis Arthur de Souza Peixoto;

c) Jessica Eloise Volski Dias;

d) Sonia Kolachnek.

III- Fiscais dos Termos:

a) Hilário Kolachnek;

b) Gilvan Bobato.

IV- Execução do Objeto – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Prudentópolis – APAE:

a) Titular: Aline Gonçalves Fernandes;

b) Suplente: Renilda Schirlo.

V- Execução do Objeto – Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) – Lar dos Idosos:

a) Titular: Ana Emanuela Grucoski Batistel;

b) Suplente: Micheli T. Vochikovski Schwab.

VI- Execução do Objeto – Serviço de Obras Sociais – SOS:

a) Titular: Elãine Novak Lacomski Cunha;

b) Suplente: Eleuvaine Criskoski.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de setembro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº. 491/2020

Instaura Processo de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;



DECRETA

Art. 1º. Fica instaurada SINDICÂNCIA para apurar os fatos relatados junto ao protocolo nº. 6512/2020.

Art. 2º. O cumprimento do disposto no artigo anterior fica a cargo da Comissão de Sindicância composta pelos servidores John Charles Fernandes, Keidi Laura Penteado Klosowski e Rubens Turra, a qual terá o prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste Decreto, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

§ único. A presidência da comissão a que se refere o artigo 2º ficará a cargo do servidor John Charles Fernandes.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de setembro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração

PORTARIAS

PORTARIA Nº 140/2020

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e considerando o Protocolo administrativo nº 6410/2020;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a estagiária **Maria Gabriella de Souza Kirsten**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a ausentar-se de suas atividades para dedicar-se a realização de Estágio Básico Supervisionado, entre os dias 01 de setembro de 2020 e 27 de outubro de 2020, conforme demonstrado e justificado no Protocolo nº 6410/2020, devendo a estagiária promover a reposição da carga horária utilizada para a realização do referido estágio no ano de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de setembro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

CONTRATANTE: Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob nº 77.003.424/0001-34, sediada à Rua Rui Barbosa, 801, nesta cidade, devidamente representada pelo seu Prefeito Municipal Adelmo Luiz Klosowski, brasileiro, casado, portador de RG nº 1.462.650-6/PR e inscrito no CPF sob nº 411.324.249-68, residente e domiciliado na Rua Afonso Pena, 640, nesta cidade.
CONTRATADA: Y. J. PRADO CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES - ME, CNPJ: 31.320.555/0001-44, estabelecida no Faxinal

dos Carvalhos, s/nº, Faxinal dos Carvalhos, Pinhão – PR, CEP 85.170-000, fone: (42) 9 9902-9392, representada pelo Sr. Yago José Prado, portador do RG nº 9.776.139-6 e inscrito no CPF nº 091.762.989-22, denominado CONTRATADA.

As partes acima identificadas, de comum acordo, e com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, resolvem rescindir a partir da data abaixo mencionada, o Contrato nº 108/2020, firmado em 25 de maio de 2020 com vigência até 19 de maio de 2021, que tem por objeto a “contratação de empresa para execução de pavimentação poliédrica na Estrada de Linha Abril até a Comunidade Papanduva de Baixo no Município de Prudentópolis”.

§1º Tal rescisão opera-se em decorrência das manifestações contidas no protocolo sob nº 6536/2020, sem ônus para ambas partes.

§2º A empresa Contratada fica advertida quanto a conduta anteriormente adotada, não restando nenhuma aplicação das demais penalidades previstas em Contrato. Os serviços já executados até a presente data serão medidos e pagos.

§3º Ambas as partes declinam da apresentação de recurso administrativo.

§4º Não havendo mais nenhuma condição pactuada, rescinde-se o Contrato acima citado.
Prudentópolis, 22 de setembro de 2020.

AVISODEALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2020

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de borracharia, para consertos de pneus realizados pela Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 18.426,91 (Dezoito mil, quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos).

DATA DA SESSÃO: 08 de outubro de 2020 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Caroline Portela
Pregoeira

Marcia Cordiaki
Responsável pela elaboração do edital

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2020

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de tiras de glicemia compatíveis com o aparelho ACCU-CHEK ACTIVE para atender às necessidades da Secretaria Demandante.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

DATA DA SESSÃO: 08 de outubro de 2020 às 13:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. BecherSass
Pregoeira

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **BINI TAPEÇARIA E ACESSÓRIOS LTDA**, convocada a assinar o Ata de Registro de Preços nº 303/2020 para a presente licitação que tem por objeto o “Registro



de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de aparelhos de tacógrafos novos, caixas de discos, bobinas, placas, agulhas para tacógrafo, molduras e serviço de manutenção e aferição em tacógrafos”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico N° 108/2020, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços n° 303/2020, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contrato

Prudentópolis - PR, 23 de setembro de 2020.

Maricleia Grzeszeczyzen
Departamento de Licitação

2º Termo Aditivo de Supressão ao Contrato sob nº 079/2020
Partes: Município de Prudentópolis e Maira Karybia Mendes & Cia Ltda - Me.

Inexigibilidade nº 018/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica suprimido o valor contratado em de R\$ 19.005,00 (Dezenove mil e cinco reais), suprimindo-se da seguinte forma o objeto:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qt.	Preço unit.	Preço total
Lote 001	13	AULAS DE CAPOEIRA AULAS DE CAPOEIRA	HORA	543	35,00	19.005,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
Prudentópolis – PR, 15 de setembro de 2020

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços sob nº 184/2020

Partes: Município de Prudentópolis e VB Comércio de Produtos Alimentícios Eireli ME

Pregão Eletrônico nº 015/2020

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO

Fica concedido o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Percentual de Reequilíbrio	Preço unitário
44	Creme de leite	10,89%	R\$ 2,73
56	Farinha de trigo	10,54%	R\$ 12,68
60	Feijão preto tipo 1	82,68%	R\$ 7,12
61	Feijão preto tipo 1	82,68%	R\$ 7,12
73	Macarrão tipo espaguete	28,14%	R\$ 2,42

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
Prudentópolis, 17 de setembro de 2020.

1º Termo de Apostilamento para alteração de fiscal no contrato 167/2020

Partes: Município de Prudentópolis e Adriano Cesar Mayer & Cia Ltda

Inexigibilidade de Licitação nº 031/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Em substituição ao fiscal Lúcio Mauro Kapuscinski, fica designado o servidor Emerson Koupak lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Recreação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
Prudentópolis, 22 de setembro de 2020.

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 043/2020
Motivação: Artigo 25 I da Lei 8.666/93

Objeto: Contratação de empresa para execução de oficinas culturais por meio da secretaria Municipal de Cultura.

Contrato nº: 205/2020

Contratada: FABIO RIBEIRO ME

Valor: R\$ 19.005,00 (Dezenove Mil e Cinco Reais)

Data: Prudentópolis, 25 de agosto de 2020.

Vigência: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado de conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, via termo aditivo.

Gestor: A gestão do Contrato ficará a cargo da Sra. Nadir Vozivoda, Secretária de Cultura.

Fiscal: A fiscalização do contrato ficarão a cargo da Servidora Sra. Sandra Mara Viana Sureke.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	207/2020
Pregão Eletrônico	097/2020
Objeto	O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa de empresa especializada para aquisição e instalação de padrão de energia COPEL.
Contratada	CRP PAROLIN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA ME
Valor	R\$ 22.365,00 (Vinte e Dois Mil, Trezentos e Sessenta e Cinco Reais)
Fiscal	A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo dos Servidores: Mateus Matias e Willian Marcelo Charnei .
Gestor	O Gestor do presente Contrato ficará a cargo dos Secretários das Pastas Solicitantes.
Data	Prudentópolis, 17 de setembro de 2020.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência será de 12 (doze) meses , a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja interesse entre as partes.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	301/2020
Pregão Eletrônico	066/2020
Objeto	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, que serão destinados para diversas secretarias.
Contratada	COMERCIAL PRINT LUX EIRELI ME
Valor	R\$ 20.720,00 (Vinte Mil, Setecentos e Vinte Reais)
Fiscal	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo dos Servidores: Secretaria Municipal de Turismo: Paulo Roberto Alves de Ramos e Suélien Erdman ; Secretaria Municipal de Educação: Elisete Beltrão; Secretaria Municipal de Saúde: Camila Szymanski; Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura: Dircelene Bohacz



Fiscal	Secretaria Municipal de Administração: Marir Mazur; Secretaria Municipal de Cultura: Sandi Mara Viana Sureke; Secretaria Municipal de Agricultura: Josiane Cavassim Haacke e Maria Ine Bobrivetz; Secretaria Municipal de Esportes e Recreação: Marcos Cesar Bozatski; Secretaria Municipal de Assistência Social: Tatiane Schirl; Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Marco Winyk; Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: Jo Setni; Secretaria Municipal de Finanças: Gilva Bobato
Gestor	A gestão da(s) Ata (s) ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
Data	Prudentópolis, 15 de setembro de 2020.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	300/2020
Pregão Eletrônico	066/2020
Objeto	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, que serão destinados para diversas secretarias.
Contratada	LICITAR SOLO COMERCIAL EIRELI EPP
Valor	R\$ 1.018,30 (Um Mil e Dezoito Reais e Trinta Centavos).
Fiscal	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo dos Servidores: Secretaria Municipal de Turismo: Paulo Roberto Alves de Ramos e Suéllen Erdman; Secretaria Municipal de Educação: Elisete Bel; Secretaria Municipal de Saúde: Camila Szymanski; Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura: Dircelene Bohacz; Secretaria Municipal de Administração: Marir Mazur; Secretaria Municipal de Cultura: Sandi Mara Viana Sureke; Secretaria Municipal de Agricultura: Josiane Cavassim Haacke e Maria Ine Bobrivetz; Secretaria Municipal de Esportes e Recreação: Marcos Cesar Bozatski; Secretaria Municipal de Assistência Social: Tatiane Schirl; Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Marco Winyk; Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: Jo Setni; Secretaria Municipal de Finanças: Gilva Bobato
Gestor	A gestão da(s) Ata (s) ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
Data	Prudentópolis, 15 de setembro de 2020.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	302/2020
Pregão Eletrônico	008/2020
Objeto	A presente licitação tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição equipamentos de fisioterapia.
Contratada	AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP

Valor	R\$ 399,90 (Trezentos e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos)
Fiscal	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo do Servidor Sr. Karine Marcondes Armstrong e da Servidora Sra. Melissa Cristina Lemos , da Secretaria Municipal de Saúde.
Gestor	O Gestor da presente Ata de RP ficará a cargo dos(as) Secretários(as) da pasta solicitante.
Data	Prudentópolis, 17 de setembro de 2020.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura da presente Ata de RP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	292/2020
Pregão Eletrônico	096/2020
Objeto	A presente Ata de R. P. tem por finalidade o Registro de Preços para contratação de serviços de recapagem de pneus.
Contratada	INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA
Valor	R\$ 46.250,00 (Quarenta e Seis Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)
Fiscal	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo do Sr. Paulo Sergio Moreira de Souza .
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo do Secretário Municipal Transportes e Infraestrutura, Sr. Luiz Carlos de Almeida .
Data	Prudentópolis, 03 de setembro de 2020.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura da presente Ata de RP.

AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2020

OBJETO: Aquisição de uma motoniveladora nova, zero hora, ano mínimo 2020.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 665.000,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil reais).

DATA DA SESSÃO: 09 de outubro de 2020 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2020

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de livros para as oficinas do projeto "Cultura em Movimento".

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 54.292,11 (Cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa e dois reais e onze centavos).

DATA DA SESSÃO: 13 de outubro de 2020 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.



INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Caroline Portela
Pregoeira

Marcia Cordiaki
Responsável pela elaboração do edital

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONVÊNIO PARA CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO

Partes: Município de Prudentópolis e CRESOL – Cooperativa de Crédito com Interação Solidária do Vale das Araucárias.

Objeto: Concessão de empréstimo consignado para servidores municipais.

Data de assinatura: 21/09/2020

Vigência do Convênio: 60 (sessenta) meses

NOTIFICAÇÃO

Fica notificado o contribuinte Amilton de Christo, para realizar a limpeza do imóvel de sua propriedade, na rua Lécia Ukrainka, 31, inscrição municipal nº 345971, indicação fiscal 01.08.001.0112.0089.001, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme Lei Municipal nº 2033/2013. Sob pena de cobrança de multa e taxa de conservação de vias e logradouros públicos prevista na referida Lei.

Prudentópolis, 23 de setembro de 2020

Departamento de Fiscalização





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br